



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

PDL: 05/2019

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Fausto Salvador Peres, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Emérita Comunitária a Ilustríssima Senhora Fernanda Alberto”.

A Secretaria Jurídica exarou seu parecer no sentido de que “o Projeto de Decreto Legislativo encontra guarida no Decreto Legislativo 1283, de 03 de dezembro de 2013, bem como na Lei Orgânica do Município de Sorocaba e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor”

Procedendo a análise da propositura, constatamos que estão presentes todos os aspectos legais que autorizam a concessão da honraria, razão pela qual esta Comissão não se opõe a tramitação e aprovação do projeto.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente da Comissão de Justiça
RELATOR


ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador Membro